



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

06/09/2024

EDIÇÃO Nº 120 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º493/2024

CONCEDE férias a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida matrícula nº 333 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: bbd3184a-6ed9-482e-a2cc-b78ac1f27cdb